DECRETO MUNICIPAL Nº 1.987/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 –Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1201.2.010– Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	61.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**61.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**61.000,00**

Art. 2º -O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 –Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1201.2.010– Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47-3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC
www.montecastelo.sc.gov.br

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	49.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0101	R$	12.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**61.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**61.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 06 de Dezembro de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Lei Municipal nº 2.031/2016
Em 06 / 12 / 2016

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47 - 3654.0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC
www.montecastelo.sc.gov.br